CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 855

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot 03/10/2016
PRESIDENTE

Considerando que a Lei 04576 – que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu - GCMB, em seu Art. 2º. Inciso VIII, determina que é atribuição da GCMB disciplinar o trânsito, exercendo o serviço de orientação, fiscalização e aplicação de multas de trânsito, nas vias e logradouros municipais;

Considerando que, é mais que sabido, debatido e reconhecido pelo próprio Poder Executivo, que por diversos fatores não existem alternativas de curto prazo para melhorar o fluxo do trânsito e sua organização em nossa cidade;

Considerando que a proximidade das festividades do Natal e o período de férias escolares provocam aumento de fluxo de pessoas e veículos motorizados na cidade;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e o comando da Guarda Civil Municipal, informar sobre a possibilidade de criar uma guarnição dentro do contingente da Guarda Civil Municipal exclusivamente para ajudar a organizar e disciplinar o caótico trânsito de Botucatu, principalmente, nas saídas escolares, nos principais cruzamentos e quando nosso comércio recebe um público acima do normal, aos sábados e aos finais de semana e quando da utilização de horário especial noturno.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de outubro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE